

D.O.E, de 05/11/2020



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola Maria Iris Barbosa		
EMENTA: Recredencia o Colégio Mairynk, INEP/Censo Escolar Nº 23226480, anteriormente denominado Escola Maria Iris Barbosa, localizada nesta Capital; autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2022; aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 03008813/2019	PARECER Nº 0250/2020	APROVADO EM: 08.09.2020

I – RELATÓRIO

Irene Ribeiro Barbosa, diretora pedagógica da Escola Maria Iris Barbosa, localizada nesta capital, por meio do Processo Nº 03008813/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a aprovação da mudança de denominação para Colégio Mairynk, autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais; e a homologação do regimento escolar.

A instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Virgílio de Morais, Nº 851, Bairro Henrique Jorge, CEP: 60.526-720, nesta capital; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 04.380.292/0001-96, com Censo Escolar Nº 23226480.

Responde pela direção a professora Irene Ribeiro Barbosa, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 2176; e pela secretaria escolar, Arlene Ribeiro Barbosa, Registro Nº 6152.

A instituição em pauta foi credenciada com base na Resolução Nº 440/2012 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2012.

O corpo docente da instituição é composto de cinco professores, sendo todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado ao CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, alinhados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Na proposta pedagógica, a instituição oferece ensino e aprendizagem de qualidade, através do protagonismo e parceria Colégio/comunidade, garantindo a formação de cidadãos críticos e transformadores da sociedade. Sua missão é contribuir para a constante melhoria das condições educacionais da comunidade, visando assegurar uma educação de qualidade aos seus alunos num ambiente

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2010/ 3101 2011
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0250/2020

criativo e inovador; e preparar cidadãos éticos, críticos, solidários, participativos, capazes de agir na transformação da sociedade. Também encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes nacionais propostas na BNCC, constituída de uma proposta curricular assegurada nas competências e habilidades, que são direitos das crianças e jovens para se desenvolverem e viverem hoje e em um futuro muito próximo de tal modo que possam apreciar e desfrutar as possibilidades oferecidas pelo mundo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei Nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as do CEE.

III – VOTO DO RELATOR

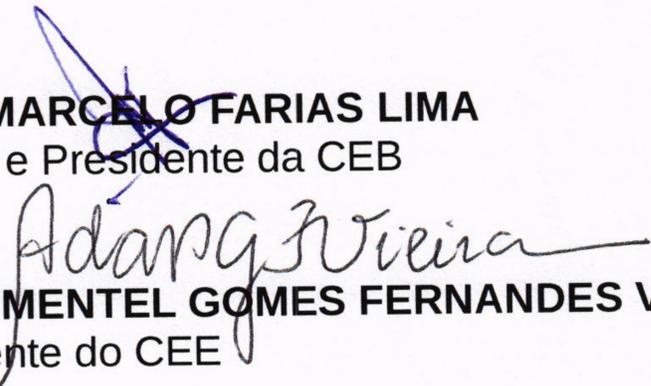
Face ao exposto, o voto do relator, com base na Informação Nº 0219/2020-CEE/NEB, da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Mairynk anteriormente denominado como Escola Maria Iris Barbosa, INEP/Censo Escolar Nº 23226480, instituição sediada nesta capital; à autorização para o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2022; à aprovação mudança de denominação e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2020.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE